ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
PRESIDENCIA

PORTARIA N° 100, de 16 de Dezembro de 2020

Ementa: "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PAAI/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O **Sr. JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aprovado o PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2021 da Câmara Municipal de Colniza-MT, definindo os procedimentos metodológico e cronológicos e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 16 de Dezembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 16 de Dezembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente